

Soraia Faria

Para: Carlos Fulgêncio
Assunto: RE: Apreciação pública do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII (PS), que prevê a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, responsável pela estruturação do Parque Marinho dos Açores

De: Carlos Fulgêncio [REDACTED]
Enviada: 18 de abril de 2025 06:28
Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>
Cc: Flavio Soares <fsoares@alra.pt>
Assunto: Apreciação pública do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII (PS), que prevê a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, responsável pela estruturação do Parque Marinho dos Açores
Importância: Alta

Exmo. Senhor
Flávio Soares
Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CAPADS)
Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Exmo. Senhor Presidente,

Tomo a iniciativa de pronunciar-me, a título exclusivamente individual, em sede de apreciação pública, relativamente à recente proposta de alteração legislativa ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que pretende a desclassificação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA) para as abrir à pesca de atum com salto e vara, através do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII da responsabilidade do PS Açores.

Exmo. Senhor Presidente,

A aprovação da maior Rede de Áreas Marinhas Protegidas do Atlântico Norte, pela Região Autónoma dos Açores, em outubro do ano passado, colocou os Açores na liderança dos esforços internacionais de conservação do oceano, mostrando a ambição e o exemplo que as açorianas e os açorianos, através dos seus representantes eleitos, quiseram dar ao mundo de conservar pelo menos 30% do oceano até 2030, firmado em 2022 na Conferência da Convenção das Nações Unidas da Biodiversidade (COP15), em Montreal.

Reverter esta resolução é um enorme retrocesso. Independentemente dos possíveis interesses económicos que possam estar por detrás desta proposta de alteração ao regime de proteção total da RAMPA, importa reconhecer que as atividades económicas dependem de um oceano saudável e resiliente.

Ao manter estas áreas totalmente protegidas maximizam-se os benefícios para a biodiversidade e para a pesca, promovendo a proteção e a recuperação do património natural único do mar dos Açores.

Exmo. Senhor Presidente,

Portugal comprometeu-se internacionalmente com os esforços de conservação do oceano e as açorianas e os açorianos distinguiram-se nesse compromisso. Voltar atrás seria um grande embaraço, ainda por cima

em vésperas dos países do mundo reafirmarem este compromisso na III Conferência dos Oceanos das Nações (UNOC3), em Nice, daqui a menos de dois meses.

Um oceano saudável é indispensável para a salvaguarda da vida na Terra e tem ainda maior relevância para os territórios insulares. Os oceanos são o maior sumidouro natural de gases de efeito de estufa do planeta e são o que tem salvo a Humanidade dos piores efeitos das alterações climáticas.

Assegurar a regeneração dos ecossistemas marinhos através da sua conservação integral é indispensável para reverter a crise global da perda de biodiversidade, terrestre e marinha, e, como tal, condição de sobrevivência da própria Humanidade.

Esta afirmação internacional é a oferta mais generosa que as gentes das ilhas de bruma podem dar ao mundo neste momento.

Confio que as açorianas e que os açorianos olham para o futuro e para as próximas gerações e vão rejeitar a presente proposta de alteração legislativa, a bem dos Açores, a bem do Oceano e a bem da Humanidade.

Bem-hajam e uma Santa Páscoa.

Grato pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Fulgêncio

